



**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

**ANEXO I.**  
**TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1. OBJETO:**

1.1. Registro de Preços para **futura e eventual** contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e correlatos e serviços de manutenção corretiva, cabeamento e instalação de sistema elétrico predial e industrial para ar condicionado para atender às necessidades de Secretarias Municipais para o período de 12(doze) meses, conforme quantidades e especificações mínimas indicadas neste Termo.

**2. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO:**

**2.1. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão:**

QTD.	MARCA	BTUS
1	ELETROLUX	12.000
1	ELETROLUX	12.000
1	ELETROLUX	12.000
1	ELGIN	12.000
1	ELETROLUX ACJ	7.500

**2.1.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	15
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	15
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	5

**2.1.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	1
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	1
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	1
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	1
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	1
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	1
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	2
16	CAPACITOR 20	UND	2
17	CAPACITOR 25	UND	2
18	CAPACITOR 30	UND	2
19	CAPACITOR 40	UND	2
20	CAPACITOR 50	UND	2
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	2
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	2
23	GÁS REFRIGERANTE R-22	KG	2
24	GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	2
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	1
26	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	UND	1
27	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	1
28	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
29	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
30	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	1
31	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	1
32	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	1
33	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	1
34	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	1
35	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
36	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1
37	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	1

**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

38	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	1
39	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	1
40	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	1
41	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1
42	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	1
43	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
44	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
45	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
46	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	1
47	SUORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	1
48	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
49	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
50	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
51	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	1
52	DISJUNTOR 32 AP	UND	1
53	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
54	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
55	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
56	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	1
57	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
58	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
59	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
60	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
61	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
62	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
63	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	1
64	MAN'TA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
65	TOMADA 10 AMPERES	UND	1
66	TOMADA 20 AMPERES	UND	1
67	CABINHO 10MM	MT	1
68	CABINHO 06MM	MT	1
69	CABINHO 04MM	MT	1
70	CABINHO 02MM	MT	1
71	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
72	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
73	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

## 2.2. Secretaria Municipal de Trabalho e Renda de Catalão:

QTD.	MARCA	BTUS
1	ELETROLUX PISO TETO	38.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
2	KOMEKO	9.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	TOTALINE PISO TETO	30.000

### 2.2.1. Serviços:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	21
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	21
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	5

### 2.2.2. Peças e correlatos:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	1
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	1
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	1
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	1
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	1
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R-410	UND	1
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	1
16	CAPACITOR 20	UND	1
17	CAPACITOR 25	UND	1
18	CAPACITOR 30	UND	1
19	CAPACITOR 40	UND	1
20	CAPACITOR 50	UND	1
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	1

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	1
23	GÁS REFRIGERANTE R-22	KG	1
24	GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410	KG	2
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	1
26	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	UND	1
27	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	1
28	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
29	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
30	PLACA EVAPORADORA PISOTETO	UND	1
31	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA	UND	1
32	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UND	1
33	TERMOSTATO AMBIENTE	UND	1
34	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	5
35	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	5
36	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	5
37	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	5
38	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	5
39	TUBULAÇÃO DE COBRE 7/8	MT	5
40	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
41	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1
42	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	1
43	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	1
44	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	1
45	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	1
46	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1
47	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	UND	1
48	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 60000 BTUS	UND	1
49	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	1
50	TURBINA PARA EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
51	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
52	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
53	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
54	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	1
55	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	1
56	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM	UND	1
57	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM	UND	1
58	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
59	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
60	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
61	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	1
62	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
63	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
64	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
65	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	1
66	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	1
67	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	1
68	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 7/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	1
69	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
70	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
71	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
72	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
73	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
74	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
75	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	1
76	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
77	TOMADA 10 AMPERES	UND	1
78	TOMADA 20 AMPERES	UND	1
79	CABINHO 10MM	MT	3
80	CABINHO 06MM	MT	3
81	CABINHO 04MM	MT	3
82	CABINHO 02MM	MT	3
83	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
84	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
85	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

### 2.3. Secretaria Municipal de Administração de Catalão:

QTD.	MARCA	BTUS
1	ELETROLUX	22.000
1	ELETROLUX	22.000
2	RHEEM	60.000
1	ELETROLUX	24.000
1	MIDEA	9.000
1	ELETROLUX	18.000
1	SPRINGER	12.000
1	LG	12.000
1	ELETROLUX	12.000
1	ELETROLUX	9.000
1	ELETROLUX	7.000
1	ELETROLUX	7.000
1	ELETROLUX	9.000
1	RHEEM	9.000

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

1	ELETROLUX	18.000
1	CORTINA DE AR KOMECO	0,90 CM
1	ELETROLUX	18.000
1	ELETROLUX	9.000
1	ELETROLUX	12.000
1	KOMEKO	9.000
1	RHEEM	9.000
1	ELETROLUX	60.000
2	DU GOLD	1,20 M
1	MIDEA	24.000
1	LG	18.000
1	MIDEA	18.000
1	ELGIN	9.000
1	ELETROLUX	18.000
1	MIDEA	9.000
1	MIDEA	9.000
1	MIDEA	24.000
1	ELETROLUX	18.000
1	CARRIER	18.000
1	MIDEA	9.000
1	ELETROLUX	9.000
1	ELETROLUX	18.000
1	ELGIN	9.000
1	ELETROLUX	12.000
1	MIDEA	12.000
1	KOMEKO	9.000
1	MIDEA	18.000
1	KOMEKO	9.000
1	KOMEKO	9.000
1	MIDEA	18.000
1	ELETROLUX	18.000
1	ELETROLUX	9.000
1	KOMEKO	12.000
1	KOMEKO	12.000
1	KOMEKO	12.000
1	SPRINGER MIDEA	30.000
1	RHEEM	9.000
1	SAMSUNG	18.000
1	LG	9.000
1	KOMEKO	30.000
1	LG	12.000
1	ELETROLUX	18.000
1	SPRINGER	18.000
1	SPRINGER	30.000
1	SAMSUNG	12.000
1	SPRINGER CARRIER	36.000
1	LG	18.000
1	MIDEA	9.000
1	ELETROLUX	18.000
1	SAMSUNG	12.000
3	SPRINGER	12.000

**2.3.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	1160
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	1360
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	213
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	213
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	413

**2.3.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	14
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	14
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	14
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	14
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	14
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	14
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	13
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	13
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	13
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	13
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	13
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	13
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	13
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R-410	UND	13
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	176
16	CAPACITOR 20	UND	37
17	CAPACITOR 25	UND	37
18	CAPACITOR 30	UND	37

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

19	CAPACITOR 40	UND	37
20	CAPACITOR 50	UND	37
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	37
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	37
23	GAS REFRIGERANTE R-22	KG	372
24	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	373
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	12
26	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	20
27	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	21
28	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	UND	11
29	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UND	12
30	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	UND	23
31	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	14
32	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE	UND	8
33	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE	UND	21
34	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE	UND	21
35	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	11
36	FILTRO DE RA PARA EVAPORADORA PISO TETO	UND	20
37	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	21
38	PLACA EVAPORADORA PISOTETO	UND	29
39	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA	UND	5
40	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UND	10
41	TERMOSTATO AMBIENTE	UND	7
42	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	70
43	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	70
44	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	70
45	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	70
46	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	70
47	TUBULAÇÃO DE COBRE 7/8	MT	90
48	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	49
49	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	49
50	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	41
51	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	41
52	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	41
53	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	41
54	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	9
55	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTUS	UND	21
56	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 22.000 BTUS	UND	8
57	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	UND	11
58	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 60000 BTUS	UND	11
59	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	16
60	TURBINA PARA EVAPORADORA PISO TETO	UND	17
61	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	17
62	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	11
63	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	19
64	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	30
65	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	30
66	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM	UND	39
67	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM	UND	39
68	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	19
69	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	21
70	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	19
71	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	20
72	DISJUNTOR 32 AP	UND	27
73	DISJUNTOR 40 AP	UND	21
74	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	39
75	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	35
76	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	35
77	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	42
78	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	37
79	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 7/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	49
80	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	155
81	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	155
82	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	155
83	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	155
84	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	155
85	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	155
86	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	78
87	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	174
88	TOMADA 10 AMPERES	UND	33
89	TOMADA 20 AMPERES	UND	33
90	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03/4	UND	7
91	CABINHO 10MM	MT	70
92	CABINHO 06MM	MT	70
93	CABINHO 04MM	MT	70
94	CABINHO 02MM	MT	70
95	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	41
96	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	41
97	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	41

2.4. Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento de Catalão:

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

QTD.	MARCA	BTUS
1	TOTALINE	9.000
1	LG	9.000

**2.4.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	6
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	6
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	2
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	2
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	2

**2.4.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	1
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	1
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	1
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	1
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	1
14	OLEO SINTEtico PARA COMPRESSOR R -410	UND	1
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	1
16	CAPACITOR 20	UND	1
17	CAPACITOR 25	UND	1
18	CAPACITOR 30	UND	1
19	CAPACITOR 40	UND	1
20	CAPACITOR 50	UND	1
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	1
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	1
23	GAS REFRIGERANTE R-22	KG	1
24	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	2
25	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	1
26	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	1
27	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
28	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
29	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	1
30	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	1
31	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	1
32	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	1
33	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	1
34	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
35	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1
36	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	1
37	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	1
38	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	1
39	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	1
40	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1
41	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	1
42	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
43	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
44	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	1
45	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	1
46	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
47	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
48	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
49	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	1
50	DISJUNTOR 32 AP	UND	1
51	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
52	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
53	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
54	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	1
55	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
56	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
57	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
58	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
59	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
60	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
61	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	1
62	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
63	TOMADA 10 AMPERES	UND	1
64	TOMADA 20 AMPERES	UND	1

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

65	CABINHO 10MM	MT	1
66	CABINHO 06MM	MT	1
67	CABINHO 04MM	MT	1
68	CABINHO 02MM	MT	1
69	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
70	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
71	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

**2.5. Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – IPASC:**

QTD.	MARCA	BTUS
1	ELETROLUX	24.000
1	GREE	9.000
1	CARRIER	18.000
1	CARRIER	9.000
1	CARRIER	9.000
1	CARRIER	12.000
1	CARRIER	12.000
1	CARRIER	18.000

**2.5.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	24
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	24
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	10
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	10
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	10

**2.5.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	3
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	3
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	3
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	3
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	3
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	3
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	3
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	3
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	3
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	3
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	3
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	3
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	3
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R-410	UND	3
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	10
16	CAPACITOR 20	UND	10
17	CAPACITOR 25	UND	10
18	CAPACITOR 30	UND	10
19	CAPACITOR 40	UND	10
20	CAPACITOR 50	UND	10
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	10
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	10
23	GÁS REFRIGERANTE R-22	KG	15
24	GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	15
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	3
26	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	2
27	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	2
28	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	3
29	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE	UND	3
30	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE	UND	3
31	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE	UND	3
32	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
33	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
34	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA	UND	2
35	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UND	2
36	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	10
37	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	10
38	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	10
39	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	10
40	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	10
41	TUBULAÇÃO DE COBRE 7/8	MT	5
42	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	5
43	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	5
44	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	5
45	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	5
46	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	5
47	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	5
48	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1

**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

49	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTUS	UND	1
50	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 22.000 BTUS	UND	2
51	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	1
52	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
53	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
54	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	3
55	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	3
56	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	3
57	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	3
58	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
59	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	3
60	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	3
61	DISJUNTOR 32 AP	UND	3
62	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
63	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	3
64	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	3
65	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	3
66	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	1
67	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	3
68	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
69	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
70	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
71	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
72	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
73	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
74	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	10
75	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	10
76	TOMADA 10 AMPERES	UND	5
77	TOMADA 20 AMPERES	UND	5
78	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03/4	UND	1
79	CABINHO 10MM	MT	10
80	CABINHO 06MM	MT	10
81	CABINHO 04MM	MT	10
82	CABINHO 02MM	MT	10
83	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
84	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
85	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

**2.6. Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão – SMTC:**

QTD.	MARCA	BTUS
1	CARRIER	9.000
1	ELGIN	12.000
1	ELETROLUX	7.500
1	ELETROLUX	12.000
1	CARRIER	12.000

**2.6.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	15
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (A/C, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	15
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	3
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	3
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	3

**2.6.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	1
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	1
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	1
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	1
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	1
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	1
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	141B
16	CAPACITOR 20	UND	3
17	CAPACITOR 25	UND	3
18	CAPACITOR 30	UND	3
19	CAPACITOR 40	UND	3
20	CAPACITOR 50	UND	3
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	3



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

22	CAPACITOR P/ MÓDULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	3
23	GÁS REFRIGERANTE R-22	KG	3
24	GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410	KG	2
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	2
26	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	1
27	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	UND	1
28	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	1
29	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
30	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
31	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	1
32	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	1
33	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	1
34	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	1
35	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	1
36	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
37	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1
38	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	1
39	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	1
40	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	1
41	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	1
42	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1
43	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	1
44	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
45	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
46	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
47	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	1
48	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	1
49	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
50	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
51	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
52	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	1
53	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
54	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
55	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	2
56	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	2
57	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	2
58	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
59	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
60	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
61	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
62	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
63	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
64	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	2
65	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
66	TOMADA 10 AMPERES	UND	2
67	TOMADA 20 AMPERES	UND	2
68	CABINHO 10MM	MT	3
69	CABINHO 06MM	MT	3
70	CABINHO 04MM	MT	3
71	CABINHO 02MM	MT	3
72	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
73	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
74	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

**2.7. Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão:**

QTD.	MARCA	BTUS
1	ELETROLUX	18.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	CARRIER	12.000
1	LG	12.000
1	AGRATTO	9.000
1	SPRINGER MIDEA	18.000
1	AGRATTO	9.000
1	AGRATTO	9.000
1	ELETROLUX	12.000
2	PHILCO	22.000
	SPRINGER	18.000
1	LG	12.000
1	ELETROLUX	9.000
1	CARRIER	9.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	KOMEKO	12.000
1	KOMEKO	9.000
1	CARRIER	12.000
1	LG	12.000

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

**2.7.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	72
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	72
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	10
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	10
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	10

**2.7.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	2
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	2
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	2
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	2
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	2
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	2
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	2
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	2
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	5
16	CAPACITOR 20	UND	5
17	CAPACITOR 25	UND	5
18	CAPACITOR 30	UND	5
19	CAPACITOR 40	UND	5
20	CAPACITOR 50	UND	5
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	5
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	5
23	GAS REFRIGERANTE R-22	KG	3
24	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	1
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	2
26	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	1
27	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	2
28	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE	UND	1
29	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE	UND	1
30	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE	UND	1
31	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
32	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
33	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA	UND	1
34	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UND	1
35	TERMOSTATO AMBIENTE	UND	1
36	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	5
37	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	5
38	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	5
39	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	5
40	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	5
41	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
42	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1
43	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	5
44	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	5
45	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	5
46	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	5
47	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1
48	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTUS	UND	1
49	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 22.000 BTUS	UND	1
50	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	1
51	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
52	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
53	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
54	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	1
55	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	1
56	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
57	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
58	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
59	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	1
60	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
61	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
62	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	2
63	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	2
64	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	2
65	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	2
66	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
67	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5

**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

68	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
69	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
70	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
71	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
72	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	2
73	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
74	TOMADA 10 AMPERES	UND	2
75	TOMADA 20 AMPERES	UND	2
76	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03/4	UND	1
77	CABINHO 10MM	MT	3
78	CABINHO 06MM	MT	3
79	CABINHO 04MM	MT	3
80	CABINHO 02MM	MT	3
81	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
82	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
83	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

**2.8. Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de Catalão – PROCON:**

QTDD	MARCA	BTUS
1	LG	18.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	LG	12.000
1	MIDEA	12.000
1	LG	12.000
1	MIDEA	12.000

**2.8.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	21
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	21
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL.	UND	5

**2.8.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	1
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	1
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	1
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	1
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	1
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	1
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	1
16	CAPACITOR 20	UND	1
17	CAPACITOR 25	UND	1
18	CAPACITOR 30	UND	1
19	CAPACITOR 40	UND	1
20	CAPACITOR 50	UND	1
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	1
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	1
23	GAS REFRIGERANTE R-22	KG	1
24	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	1
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	1
26	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	1
27	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	1
28	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	2
29	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
30	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
31	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA	UND	1
32	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UND	1
33	TERMOSTATO AMBIENTE	UND	1
34	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	5
35	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	5
36	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	5
37	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	5
38	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	5
39	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
40	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1

**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

41	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	5
42	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	5
43	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	5
44	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	5
45	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLT	UND	1
46	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTUS	UND	1
47	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTUS	UND	1
48	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
49	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
50	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
51	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	1
52	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	1
53	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
54	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
55	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
56	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
57	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
58	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	2
59	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	2
60	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	2
61	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	2
62	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
63	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
64	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
65	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
66	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
67	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
68	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	2
69	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
70	TOMADA 10 AMPERES	UND	2
71	TOMADA 20 AMPERES	UND	2
72	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03/4	UND	1
73	CABINHO 10MM	MT	3
74	CABINHO 06MM	MT	3
75	CABINHO 04MM	MT	3
76	CABINHO 02MM	MT	3
77	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
78	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
79	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

**2.9. Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários:**

QTDD	MARCA	BTUS
1	ELETROLUX	24.000
1	ELGIN	12.000
1	ELGIN	12.000
1	ELGIN	9.000
1	ELGIN	12.000
1	ELGIN	12.000

**2.9.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	18
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	18
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	5

**2.9.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1
4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	1
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	1
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	1
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	1
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	1
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	1
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	1
16	CAPACITOR 20	UND	1
17	CAPACITOR 25	UND	1
18	CAPACITOR 30	UND	1

**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

19	CAPACITOR 40	UND	1
20	CAPACITOR 50	UND	1
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	1
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	1
23	GAS REFRIGERANTE R-22	KG	1
24	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	1
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	1
26	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	1
27	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
28	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
29	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	1
30	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	1
31	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	1
32	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	1
33	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	1
34	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
35	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1
36	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	1
37	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	1
38	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	1
39	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	1
40	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1
41	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 22.000 BTUS	UND	1
42	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	1
43	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
44	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
45	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
46	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	1
47	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	1
48	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
49	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
50	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
51	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	1
52	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
53	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
54	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	2
55	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	2
56	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	1
57	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	2
58	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
59	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
60	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
61	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
62	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
63	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
64	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	2
65	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
66	TOMADA 10 AMPERES	UND	2
67	TOMADA 20 AMPERES	UND	2
68	CABINHO 10MM	MT	3
69	CABINHO 06MM	MT	3
70	CABINHO 04MM	MT	3
71	CABINHO 02MM	MT	3
72	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
73	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
74	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

**2.10. Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer de Catalão:**

QTD.	MARCA	BTUS
1	LG	12.000
1	SAMSUNG	12.000
1	SAMSUNG	12.000
1	SAMSUNG	12.000

**2.10.1. Serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	12
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	12
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	5
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABEAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	5

**2.10.2. Peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	FILTRO SECADOR 1/4	UND	1
2	FILTRO SECADOR 1/2	UND	1
3	FILTRO SECADOR 3/4	UND	1

**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

4	FILTRO SECADOR 7/8	UND	1
5	FILTRO SECADOR 3/8	UND	1
6	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	1
7	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	1
8	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	1
9	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	1
10	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 1/4 X 1/2	UND	1
11	VALVULA DE SERVIÇO SPLIT 3/8 X 3/4	UND	1
12	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	1
13	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	1
14	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	1
15	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	1
16	CAPACITOR 20	UND	1
17	CAPACITOR 25	UND	1
18	CAPACITOR 30	UND	1
19	CAPACITOR 40	UND	1
20	CAPACITOR 50	UND	1
21	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	1
22	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	1
23	GAS REFRIGERANTE R-22	KG	1
24	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	1
25	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	1
26	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
27	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	1
28	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	1
29	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	1
30	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	1
31	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	1
32	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	1
33	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	1
34	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	1
35	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	1
36	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	1
37	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	1
38	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	1
39	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLIT	UND	1
40	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTUS	UND	1
41	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9000 BTUS	UND	1
42	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	1
43	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	1
44	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	1
45	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	1
46	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	1
47	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	1
48	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	1
49	DISJUNTOR 40 AP	UND	1
50	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
51	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	1
52	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	1
53	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	1
54	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	1
55	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
56	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
57	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
58	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
59	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	5
60	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	5
61	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	1
62	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	2
63	TOMADA 10 AMPERES	UND	1
64	TOMADA 20 AMPERES	UND	1
65	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03/4	UND	1
66	CABINHO 10MM	MT	3
67	CABINHO 06MM	MT	3
68	CABINHO 04MM	MT	3
69	CABINHO 02MM	MT	3
70	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	1
71	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	1
72	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	1

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CUSTO ESTIMADO:

**3.1. DA AMPLA PARTICIPAÇÃO:** Da aplicação do inciso III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores: Para não correr o risco da impossibilidade de execução satisfatória e para garantir a integridade qualitativa do objeto a ser executado, torna-se mais prudente e econômico um regime de empreitada por

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

menor preço global com critério de julgamento, garantindo assim que não haverá descaracterização do objeto, motivo pelo qual será aplicada a exceção dada pelo **Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**. A ampla participação no certame oportuniza um número maior de grandes empresas que podem ofertar preços inferiores às aquelas de porte inferiores e, gerando uma economicidade maior ao Município. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as compras públicas.

Segue abaixo a estimativa dos serviços, materiais, peças e equipamentos que compõem o preço máximo estimado. A licitante, no ato da apresentação da proposta de preços, deverá apresentar a composição unitária dos custos, com base na planilha abaixo, assim como indicar, em cada item, a marca do produto ofertado, exceto os serviços que possuem característica própria da licitante.

**3.2. O valor MÁXIMO TOTAL ESTIMADO** das contratações e aquisições será de **R\$ 2.316.785,71 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)** cujos valores médios de cada item consta da tabela apurada pelo Município de Catalão, preços captados através de pesquisa prévia de mercado, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo dos produtos e serviços específicos, anexada aos autos e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93.

**3.2.1. Dos serviços:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	1500	R\$ 243,33	R\$ 364.995,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO (ACJ, SPLIT, PISO TETO, CENTRAL)	UND	1700	R\$ 203,33	R\$ 345.661,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO	UND	300	R\$ 363,33	R\$ 108.999,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, CABIAMENTO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO PREDIAL E INDUSTRIAL	UND	500	R\$ 333,33	R\$ 166.665,00

**3.2.2. Das peças e correlatos:**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉDIA UNITÁRIA ESTIMADA PEÇA + SERVIÇO	TOTAL ESTIMADO PEÇA + SERVIÇO
6	FILTRO SECADOR 1/4	UND	25	R\$ 206,77	R\$ 5.169,25
7	FILTRO SECADOR 1/2	UND	25	R\$ 224,17	R\$ 5.604,25
8	FILTRO SECADOR 3/4	UND	25	R\$ 243,30	R\$ 6.082,50
9	FILTRO SECADOR 7/8	UND	25	R\$ 265,57	R\$ 6.639,25
10	FILTRO SECADOR 3/8	UND	25	R\$ 213,43	R\$ 5.335,75
11	RELE DE PLACA DE AR CONDICIONADO - 20A - 250V.	UND	25	R\$ 269,67	R\$ 6.741,75
12	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA PISO TETO	UND	25	R\$ 376,67	R\$ 9.416,75
13	PLACA DISPLAY P/ EVAPORADORA SPLIT	UND	25	R\$ 331,33	R\$ 8.283,25
14	CONTACTOR SIEMENS OU EQUIVALENTE	UND	25	R\$ 334,67	R\$ 8.366,75
15	VALVULA DE SERVIÇO SPLT 1/4 X 1/2	UND	25	R\$ 207,73	R\$ 5.193,25
16	VALVULA DE SERVIÇO SPLT 3/8 X 3/4	UND	25	R\$ 224,07	R\$ 5.601,75
17	VALVULA DE SERVIÇO PISO TETO 1/2 X 7/8	UND	25	R\$ 259,67	R\$ 6.491,75
18	OLEO MINERAL PARA COMPRESSOR R-22	UND	25	R\$ 115,00	R\$ 2.875,00
19	OLEO SINTETICO PARA COMPRESSOR R -410	UND	25	R\$ 284,00	R\$ 7.100,00
20	GAS PARA LIMPEZA LINHA FRIGORIGENA R-141B	KG	200	R\$ 295,00	R\$ 59.000,00
21	CAPACITOR 20	UND	62	R\$ 127,00	R\$ 7.874,00
22	CAPACITOR 25	UND	62	R\$ 132,67	R\$ 8.225,54
23	CAPACITOR 30	UND	62	R\$ 144,33	R\$ 8.948,46
24	CAPACITOR 40	UND	62	R\$ 150,00	R\$ 9.300,00
25	CAPACITOR 50	UND	62	R\$ 184,67	R\$ 11.449,54
26	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO EVAPORADORA	UND	62	R\$ 173,00	R\$ 10.726,00

*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

27	CAPACITOR P/ MODULO VENTILAÇÃO CONDENSADORA	UND	62	R\$ 174,00	R\$ 10.788,00
28	GAS REFRIGERANTE R-22	KG	400	R\$ 235,50	R\$ 94.200,00
29	GAS REFRIGERANTE ECOLOGICO R-410	KG	400	R\$ 281,33	R\$ 112.532,00
30	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	25	R\$ 873,33	R\$ 21.833,25
31	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	25	R\$ 917,00	R\$ 22.925,00
32	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	25	R\$ 963,67	R\$ 24.091,75
33	COMPRESSOR SCROOLPARA AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	UND	12	R\$ 1.332,67	R\$ 15.992,04
34	COMPRESSO SCROLLPARA AR CONDICIONADO 60000 BTUS	UND	12	R\$ 1.941,00	R\$ 23.292,00
35	COMPRESSOR SCROOL PARA AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	UND	25	R\$ 608,00	R\$ 15.200,00
36	COMPRESSOR SCROLL PARA AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	25	R\$ 693,33	R\$ 17.333,25
37	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO LG OU EQUIVALENTE	UND	12	R\$ 131,67	R\$ 1.580,04
38	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO MIDEA/CARRIER OU EQUIVALENTE	UND	25	R\$ 121,67	R\$ 3.041,75
39	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO ELECTROLUX OU EQUIVALENTE	UND	25	R\$ 121,67	R\$ 3.041,75
40	FILTRO DE AR PARA EVAPORADORA SPLIT	UND	20	R\$ 107,33	R\$ 2.146,60
41	FILTRO DE RA PARA EVAPORADORA PISO TETO	UND	20	R\$ 128,67	R\$ 2.573,40
42	PLACA EVAPORADORA SPLIT	UND	30	R\$ 410,67	R\$ 12.320,10
43	PLACA EVAPORADORA PISOTETO	UND	30	R\$ 544,33	R\$ 16.329,90
44	SENSOR DE IMERSÃO EVAPORADORA	UND	10	R\$ 190,33	R\$ 1.903,30
45	SENSOR DE TEMPERATURA AMBIENTE	UND	15	R\$ 195,83	R\$ 2.937,45
46	TERMOSTATO AMBIENTE	UND	10	R\$ 167,00	R\$ 1.670,00
47	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/4	MT	100	R\$ 128,07	R\$ 12.807,00
48	TUBULAÇÃO DE COBRE 1/2	MT	100	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
49	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/4	MT	100	R\$ 138,93	R\$ 13.893,00
50	TUBULAÇÃO DE COBRE 3/8	MT	100	R\$ 128,40	R\$ 12.840,00
51	TUBULAÇÃO DE COBRE 5/8	MT	100	R\$ 143,33	R\$ 14.333,00
52	TUBULAÇÃO DE COBRE 7/8	MT	100	R\$ 158,27	R\$ 15.827,00
53	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/4	MT	62	R\$ 57,80	R\$ 3.583,60
54	TUBULAÇÃO ISOLANTE 1/2	MT	62	R\$ 61,13	R\$ 3.790,06
55	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/4	MT	62	R\$ 61,20	R\$ 3.794,40
56	TUBULAÇÃO ISOLANTE 3/8	MT	62	R\$ 61,20	R\$ 3.794,40
57	TUBULAÇÃO ISOLANTE 5/8	MT	62	R\$ 61,70	R\$ 3.825,40
58	TUBULAÇÃO ISOLANTE 7/8	MT	62	R\$ 61,83	R\$ 3.833,46
59	TURBINAS PARA EVAPORADORAS SPLT	UND	18	R\$ 410,67	R\$ 7.392,06
60	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 18000 BTUS	UND	25	R\$ 395,00	R\$ 9.875,00
61	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 22.000 BTUS	UND	12	R\$ 588,33	R\$ 7.059,96
62	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000 BTUS	UND	12	R\$ 696,00	R\$ 8.352,00
63	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 60000 BTUS	UND	12	R\$ 915,00	R\$ 10.980,00
64	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000 BTUS	UND	25	R\$ 379,67	R\$ 9.491,75
65	TURBINA PARA EVAPORADORA PISO TETO	UND	18	R\$ 551,00	R\$ 9.918,00
66	MOT VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000 BTUS	UND	25	R\$ 502,67	R\$ 12.566,75
67	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 400 MM	UND	20	R\$ 159,33	R\$ 3.186,60
68	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 450 MM	UND	30	R\$ 165,33	R\$ 4.959,90
69	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 500 MM	UND	40	R\$ 175,33	R\$ 7.013,20
70	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT 600 MM	UND	40	R\$ 188,67	R\$ 7.546,80
71	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 600 MM	UND	40	R\$ 316,67	R\$ 12.666,80
72	SUPORTE PARA AR CONDICIONADO PISO TETO 800 MM	UND	40	R\$ 351,00	R\$ 14.040,00
73	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 10 AP	UND	30	R\$ 155,43	R\$ 4.662,90
74	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 16 AP	UND	30	R\$ 155,77	R\$ 4.673,10
75	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 20 AP	UND	30	R\$ 156,30	R\$ 4.689,00
76	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A - DISJUNTOR 25 AP	UND	30	R\$ 156,33	R\$ 4.689,90
77	DISJUNTOR 32 AP	UND	30	R\$ 156,47	R\$ 4.694,10
78	DISJUNTOR 40 AP	UND	30	R\$ 157,40	R\$ 4.722,00
79	PORCA 1/4 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	50	R\$ 107,77	R\$ 5.388,50
80	PORCA 3/8 P/ BENS MOVEIS - FORJADO	UND	50	R\$ 109,47	R\$ 5.473,50
81	PORCA 1/2 - FORJADA	UND	50	R\$ 111,30	R\$ 5.565,00
82	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	50	R\$ 115,23	R\$ 5.761,50
83	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	50	R\$ 118,10	R\$ 5.905,00
84	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 7/8 POLEGADAS POR UNIDADE	UND	50	R\$ 127,10	R\$ 6.355,00
85	CABO PP 2 X 1,5 MM POR METRO	MT	200	R\$ 190,10	R\$ 38.020,00





**Município de Catalão.**  
**Ano 2020.**

86	CABO PP 2 X 2,5 MM POR METRO	MT	200	R\$ 191,83	R\$ 38.366,00
87	CABO PP 3 X 1,5 MM POR METRO	MT	200	R\$ 191,23	R\$ 38.246,00
88	CABO PP 3 X 2,5 MM POR METRO	MT	200	R\$ 193,35	R\$ 38.670,00
89	CABO PP 4 X 1,5 MM POR METRO	MT	200	R\$ 192,50	R\$ 38.500,00
90	CABO PP 4 X 2,5 MM POR METRO	MT	200	R\$ 195,20	R\$ 39.040,00
91	KIT PARAFUSO P/ INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO	UND	100	R\$ 126,33	R\$ 12.633,00
92	MANTA TERMICA ALUMINIZADA EM POLIETILENO TAMANHO ABERTO DE 2,10 X 1,40	UND	200	R\$ 98,60	R\$ 19.720,00
93	TOMADA 10 AMPERES	UND	50	R\$ 105,43	R\$ 5.271,50
94	TOMADA 20 AMPERES	UND	50	R\$ 106,70	R\$ 5.335,00
95	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 03/4	UND	10	R\$ 252,67	R\$ 2.526,70
96	CABINHO 10MM	MT	100	R\$ 194,95	R\$ 19.495,00
97	CABINHO 06MM	MT	100	R\$ 181,60	R\$ 18.160,00
98	CABINHO 04MM	MT	100	R\$ 179,87	R\$ 17.987,00
99	CABINHO 02MM	MT	100	R\$ 179,26	R\$ 17.926,00
100	INTERRUPTOR 2 TC PAR + TOMADA	UND	50	R\$ 135,27	R\$ 6.763,50
101	INTERRUPTOR 3 TC PAR	UND	50	R\$ 135,50	R\$ 6.775,00
102	INTERRUPTOR 1 TC + TOMADA	UND	50	R\$ 130,50	R\$ 6.525,00

#### 4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS SERVIÇOS:

A necessidade da contratação dos serviços descritos neste termo, juntamente com o fornecimento de peças e correlatos justifica-se pela necessidade de manutenção do equilíbrio térmico ambiental dos ambientes, conservação e limpeza das instalações e, prolongamento da vida útil dos equipamentos de ar condicionado dos diversos setores e órgão do Município de Catalão.

Por não dispor em seu quadro de servidores de profissionais qualificados e nem de equipamentos especializados para a execução dos serviços aqui descritos, concretiza-se a real necessidade de contratação de empresas que possam executar os serviços para atendimento das necessidades com maior rapidez e prestabilidade, garantindo ambiente adequado, principalmente nos locais que abrigam os equipamentos mais sensíveis ao calor, tais como a transmissão de dados, voz e imagens, bem como todos os equipamentos eletroeletrônicos e para assegurar a boa qualidade do ar no ambiente de trabalho, evitando contaminações e o desenvolvimento de doenças respiratórias provocadas por microrganismos.

Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do Município de Catalão não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

A contratação desse serviço é de fundamental importância para garantir o bom funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, que são essenciais para conforto do ambiente de trabalho, fatores estes necessários ao bom desempenho das atividades dos servidores do Município lotados nos diversos setores e órgão, bem como, garante uma boa manutenção dos equipamentos.



***Município de Catalão.  
Ano 2020.***

Portanto, as vantagens com a contratação dos referidos serviços são claramente evidenciadas, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança do trabalho, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública.

Há de se ressaltar que, a manutenção dos aparelhos de ar condicionado não só atende as necessidades dos servidores lotados nos setores como também influencia no bom funcionamento dos equipamentos aumentando o tempo de vida útil dos mesmos. Quanto ao aspecto patrimonial, é dever e obrigação do Município zelar pelos seus equipamentos, mantendo-os em perfeitas condições de uso e operação.

**4.1.** A prestação dos serviços solicitados, incluindo todas as ferramentas necessárias, equipamentos de proteção individual -EPI's, material e mão de obra, ocorrerão da seguinte forma:

**4.1.1.** O processo de instalação dos aparelhos de ar condicionado consiste nas seguintes etapas: 1) Interligação frigogênica entre as unidades através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante (distância máxima entre as unidades de 05 metros); 2) Isolamento térmico das tubulações (distância máxima entre as unidades de 05 metros); 3) Instalação física da unidade condensadora; 4) Instalação física da unidade evaporadora; 5) Interligação entre unidades (distância máxima entre as unidades de 05 metros); 6) Suportação das tubulações (distância máxima entre as unidades de 05 metros); 7) Partida inicial do equipamento; 8) Serviço de alvenaria, quebra de parede, reboco, pintura, forro de gesso; 9) Fazer ponto de dreno cano em PVC 32 mm; 10) Fazer ponto de força monofásico 220volts; 11) Fazer ponto de força trifásico 380 volts; 12) Pintar a parede no lugar que foi quebrado e rebocado; 13) Pintar parede na cor padrão; 14) Rebocar parede; 15) Emassar parede; 16) Desmontagem e montagem de forro PVC, onde houver; 17) Confeccionar mão francesa para o evaporador; 18) Confeccionar mão francesa para o condensador; 19) Colocação de mão francesa do evaporador; 20) Colocação de mão francesa do condensador; 21) Pintar mão francesa; 22) Recomposição do telhado e sua vedação, quando necessário, deverão ser feitas de forma a não permitir infiltração de água da chuva, uma vez que fará parte da garantia dos serviços.

**4.2.** Para realização do objeto, a contratada deverá disponibilizar em cada órgão, em tempo integral e no horário de expediente administrativo (08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 hs), 01 (um) técnico especializado em manutenção de ar condicionado do tipo janela e do tipo Split, 02 (dois) ajudantes especializados em serviços de manutenção de ar condicionados aqui especificados e um veículo para deslocamento entre os locais do Município em que os serviços deverão ser prestados, bem como para o transporte dos equipamentos necessários para a realização dos serviços. Serão ainda de responsabilidade da contratada todos os equipamentos e consumíveis (gás, óleo, graxa, eletrodo, etc) para a perfeita execução dos serviços. A mão de obra empregada na execução dos serviços deverá ter experiência nas áreas específicas de atuação e deverá ser promovido treinamento sempre que for necessário para atualização tecnológica com responsabilidade total da contratada, inclusive custos.

**4.3. Da manutenção corretiva:**



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

**4.3.1.** A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

**4.3.2.** Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da CONTRATADA e todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos deverão ser entregues pela CONTRATADA ao fiscal do contrato.

**4.4. Da manutenção preventiva:**

**4.4.1.** A manutenção preventiva nos aparelhos compreenderá a execução dos serviços especificados nos itens abaixo relacionados, mesmo aqueles que, embora não citados, sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento:

**4.4.1.1.** Serviços de manutenção preventiva em aparelhos condicionadores.

**a) Serviços mensais:**

- Limpeza dos painéis e filtros de ar e condicionador;
- Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;
- Verificar a operação de drenagem de água da bandeja;
- Verificar o estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e não contém bolor);
- Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- Lavar a bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;
- Limpar o gabinete do condicionador;
- Verificar e eliminar nas frestas dos filtros;
- Limpar o elemento filtrante;
- Verificação de danos a pintura,
- Limpeza dos ventiladores (axial e centrífuga)
- Verificação de ruídos e vibrações anormais corrigi-los se necessário
- Verificação conexões de alimentação
- Medir amperagem, tensão e temperaturas
- Verificar bornes e conexões
- Remoção da frente plástica para limpeza
- Limpeza com escova da parte frontal do evaporador
- Verificação do funcionamento da chave seletora
- Verificação do funcionamento do termostato
- Verificação do estado da frente plástica
- Verificação do rendimento do aparelho (medição de temperatura)
- Inspeção visual interna e externa.
- Colocação de gás.



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

**b. Serviços trimestrais:**

- Todo serviço mensal;
- Remover e desmontar aparelhos para lavar serpentinas com bomba de alta pressão;
- Verificação do fluxo de gás refrigerante;
- Limpeza do painel de comando, hélices e turbinas do motor do ventilador
- Limpeza e lubrificação das buchas do motor do ventilador;
- Verificação e ajuste dos componentes elétricos: chave rotativa, termostato, capacitores de fase e eletrolítico
- Verificação de fixação dos compressores
- Verificação de terminais elétricos eliminando aquecimento dos cabos e chaves
- Medição das amperagens dos compressores e ventiladores.

**c. Serviços semestrais:**

- Todo serviço mensal
- Todo serviço trimestral
- Limpeza das serpentinas com produto químico (este fornecido pela contratada)
- Eliminar focos de ferrugem com tinta anticorrosiva
- Montagens e teste geral de funcionamento.

**4.4.2.** Dos relatórios de manutenção preventiva: Ao final de cada mês, a contratada apresentará o Relatório de Manutenção Preventiva, incluindo descrição sumária dos serviços realizados em cada equipamento, com a indicação da marca, modelo, nº de série e nº de tombamento patrimonial do equipamento reparado, a relação de aparelhos vistoriados, identificando os serviços realizados em cada aparelho. Podendo apresentar qualquer tipo de observação de rendimento do aparelho.

**4.4.3.** Da execução dos serviços e relatórios de manutenção corretiva: a) a manutenção corretiva far-se-á sobre todo e qualquer defeito apresentado nos equipamentos a qualquer momento, e que inviabilizem o seu regular funcionamento; b) a manutenção corretiva será solicitada por servidor credenciado pelo município e as peças de reposição após aprovação de orçamento prévio que serão utilizadas no conserto dos equipamentos deverão apresentar a garantia de 90 dias para defeitos de fabricação; c) após o chamado da CONTRATANTE, ocasionado por irregularidades no funcionamento dos equipamentos ou ainda detectadas anomalias pelos técnicos da CONTRATADA, esta, deverá apresentar o relatório de vistoria dos equipamentos com a indicação do motivo que ocasionou o defeito, acompanhado da relação das peças e orçamento prévio das quais poderão a virem ser substituídas, para fins de aprovação pela CONTRATANTE; d) a CONTRATADA será responsável por disponibilizar equipamento similar quando houver necessidade de deslocamento para execução serviços de maior complexidade.

**4.5. Do fornecimento das peças e correlatos:** Após análise e relatórios técnicos e constatado a necessidade de substituição de peças será notificada a contratada para realização e substituição das mesmas, que serão substituídas todas as peças sempre que necessário e após análise e aprovação de orçamento prévio expedido pela Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado e de Cortina. Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças



***Município de Catalão.***  
***Ano 2020.***

recondicionadas. O Município de Catalão, poderá, a qualquer momento, solicitar à contratada a verificação das peças instaladas.

**5. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS QUE CUSTEARÃO AS FUTURAS CONTRATAÇÕES:**

**5.1.** As despesa decorrente das futuras e eventuais contratações irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades de cada órgão e Secretarias, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, *in verbis*:

*Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

*(...)*

*§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

**6. DA JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AS DESEJADAS CONTRATAÇÕES:**

A utilização do Sistema de Registro de Preços para a desejada contratação justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades que serão requeridas pelo Município de Catalão, já que as contratações dependerão da real necessidade de cada órgão e secretaria. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita ao Município de Catalão registrar os preços dos itens, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades e possibilidades, solicite ao contratado, a execução dos itens registrados, evitando assim, prejuízos ao erário público por contratações desnecessárias.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Município de Catalão está autorizado a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas contratações, garantindo agilidade na prestação dos serviços, evitando prejuízos ao erário público. Vejamos:

Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013:

*Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*(...)*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

## **7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA HABILITATÓRIA E DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

**7.1.** Considerando que não será permitido a subcontratação e que o fornecimento e a execução dos itens incluirá a intervenção na alvenaria e na rede elétrica predial de cada órgão e secretaria, a licitante interessada em participar do certame deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, os seguintes documentos técnicos e comprobatórios:

**7.1.1.** Registro ou inscrição da empresa licitante no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, conforme as áreas de atuação e compatíveis com o objeto ora licitado, em plena validade;

**7.1.2. Quanto à capacitação técnico-operacional:** Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à fornecimento dos itens e a execução de serviços compatíveis com as características do objeto da presente licitação, devendo comprovar as seguintes informações: Instalação de aparelhos de ar condicionado e serviços em rede elétrica predial.

**7.1.3.** Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida pelo CREA da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** ou o **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT**, relativo à execução dos serviços, compatíveis com as características do objeto da presente licitação e relativos às informações exigidas no subitem 7.1.2.

**7.1.3.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

**7.1.3.1.1.** A comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, deve ocorrer no ato da assinatura do contrato, confirmando a declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado conforme o **subitem 7.1.3.1.**

**7.1.3.1.1.1.** No decorrer da execução dos serviços, os profissionais de que trata o **subitem 7.1.3.1.1.** Poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada por escrito pelo Município.

## **8. DA EXECUÇÃO DOS ITENS:**



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

Os serviços deveram ser prestados nos locais a serem indicados pela administração, em diversos pontos do Município de Catalão/GO, uma vez que a prestação do serviço objeto desta licitação deverá atender as diversas secretarias, órgãos e prédios da administração pública.

## **9. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E SUA DURAÇÃO:**

**9.1.** No ato da assinatura do contrato ou outro documento que o venha substituir, a contratada DEVERÁ apresentar ao setor competente pela emissão da Ordem de Fornecimento, os seguintes documentos ATUALIZADOS:

**9.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**9.1.2.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

**9.1.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

**9.1.4.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

**9.1.5.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

**9.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

**9.1.7.** Registro ou inscrição da empresa no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, conforme as áreas de atuação e compatíveis com o objeto ora contratado, em plena validade.

**9.2.** Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.

## **10. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:**

**10.1.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de cada órgão e secretaria solicitante, conforme dotações especificadas na certidão emitida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Catalão e conforme dados indicados pelo Gestor do contrato e responsável pela fiscalização das contratações.



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

**10.2.** Todas as Notas Fiscais deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos:

- 10.2.1.** Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 10.2.2.** Comprovante de entrega e recebimento das mercadorias assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.
- 10.2.3.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- 10.2.4.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 10.2.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- 10.2.6.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- 10.2.7.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 10.2.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

**10.3.** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

## **11. DO RECEBIMENTO DOS ÍTENS:**

**11.1.** Os itens serão recebidos:

- a)** Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega e execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta.
- b)** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia uteis do recebimento provisório.

**11.2.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do





*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

esgotamento do prazo.

**11.3.** O recebimento dos itens será de inteira responsabilidade do FISCAL do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal oportunamente anexada ao Termo Contratual ou outro instrumento que o substitua.

## **12. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**12.1.** O fornecimento dos itens será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

**12.2.** A Secretária Municipal de Administração de Catalão ou à sua ordem, gerenciará obrigatoriamente a execução do contrato, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse do Município de Catalão, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerados satisfatório.

**12.3.** A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

**13.1.** Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

**13.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução, qualificação e aferição dos itens.

**13.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o pactuado.

**13.4.** Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega de itens ou a prestação de serviços de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do efetuado.

**13.5.** Devolver os itens e rejeitar aos serviços caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição e/ou correção.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**14.1.** Fornecer, entregar e executar os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade do Município de Catalão, mediante requisição escrita do CONTRATANTE, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, a marca e os valores unitário e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos e executados, cumprindo integralmente as determinações deste Contrato, nos termos da proposta de preços ofertada, sempre no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após a solicitação.



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

**14.2.** Fornecer, entregar e executar os itens diretamente nos locais indicados pelo gestor do contrato, **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

**14.3.** Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

**14.4.** Fornecer garantia dos serviços e das peças e correlatos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto ou equipamento que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

**14.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

**14.6.** Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

**14.7.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

**14.8.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

**14.9.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**14.10.** Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

**14.11.** Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do pactuado.

**14.12.** A CONTRATADA realizará manutenção preventiva e corretiva, conforme descrito neste termo de referência, com fornecimento da mão-de obra com auxiliares e 01 técnico supervisor de equipe, com registro no Conselho de Classe, quando vier a realizar manutenção nos equipamentos e 02 (dois) ajudantes especializados em serviços de manutenção de ar condicionados.



***Município de Catalão.  
Ano 2020.***

**14.13.** A CONTRATADA deve fornecer relatório da necessidade de materiais de reposição, peças, gás, compressores e componentes eletrônicos.

**14.14.** É obrigação da CONTRATADA, todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, seleção e contratação de pessoal, supervisão, fiscalização, transporte, taxas, uniformes, crachás, emolumentos, seguros, indenizações, férias, elementos substituto de férias, folgas, licenças, atestados, faltas, e todas as obrigações trabalhistas (registro em consonância com a CLT), previdenciárias e securitárias serão de obrigação da empresa contratada para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

**14.15.** Também é de obrigação da CONTRATADA: todas as ferramentas, EPI's (Equipamento de proteção individual) e EPC's (Equipamentos de proteção coletiva) necessários à perfeita execução dos serviços de Manutenção do sistema de ar condicionado dos órgãos, e demais atividades correlatas, incluindo o fornecimento de todos os instrumentos necessários ao alcance dos aparelhos, inclusive aqueles aparelhos dispostos externamente, necessitando ao técnico do equipamento ideal com a máxima segurança do procedimento (componente de descida externa de edificações).

**14.16.** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, realizando criteriosamente a seleção e o preparo dos empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos com boa conduta e com qualificação técnica devidamente reconhecida, tendo funções profissionais registradas em suas carteiras de trabalho.

**14.17.** Manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás.

**14.18.** Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

**14.19.** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seu encarregado.

**14.20.** Possuir, no quadro de funcionários, responsável técnico, devidamente registrado no órgão competente, que se responsabilizará formalmente, juntamente com a contratada, pelos serviços objeto deste termo.

**14.21.** A contratada deverá realizar as visitas de manutenção preventiva uma vez por mês, com pessoal técnico uniformizado, respeitando o prazo e local estabelecido pela contratante, na execução dos serviços nos equipamentos e a corretiva quando solicitado.

**14.22.** Adotar, além dos procedimentos estabelecidos nestas instruções, todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executam, em especial, as normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho, e as normas pertinentes editadas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



*Município de Catalão.  
Ano 2020.*

**14.23.** Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

**15. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:**

**15.1.** A adjudicação será realizada pelo regime de menor preço GLOBAL, devido a necessidade de padronização e garantia dos serviços, peças e manutenções.

**16. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:**

**16.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos objeto deste Termo.

**17. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**17.1.** Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, incluído eventuais prorrogações, a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão ou do seu extrato nos meios oficiais, quando necessário.

**17.2.** Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

**18. DAS PENALIDADES:**

**18.1.** A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

**18.2.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



***Município de Catalão.  
Ano 2020.***

II) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos materiais e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

**18.3.** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**19. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

**19.1.** Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Município de Catalão, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

**Nelson Martins Fayad.**  
Secretário Municipal de Administração de Catalão.  
Município de Catalão.